



## TERMO DE REFERÊNCIA nº 34/2023

---

Responsável: Paula Ceotto – Gerente do Programa COPAÍBAS  
Rio de Janeiro, 03 de Outubro de 2023

---

### 1. Identificação

Contratação de pessoa física para a função de **ANALISTA DE PROJETOS** visando atendimento às demandas do Programa Copaíbas, do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO, relacionado à conservação da biodiversidade e fomento ao desenvolvimento sustentável na Amazônia e no Cerrado.

### 2. Justificativa/ objetivos

O Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO é uma associação civil sem fins lucrativos que iniciou sua operação em 1996. É um mecanismo financeiro privado inovador, criado para desenvolver estratégias que contribuam para a implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) no Brasil. O Funbio atua como parceiro estratégico dos setores público, privado e da sociedade civil organizada, em parcerias que consolidam políticas de conservação, viabilizam programas de financiamento ambiental, bem como o cumprimento de suas obrigações legais.

O FUNBIO tem o desafio de aportar recursos estratégicos para a conservação da biodiversidade, viabilizando a interface entre programas e projetos e diferentes fontes de recursos, e identificando novas oportunidades para maximizar resultados.

Na qualidade de executor de projetos o FUNBIO realiza um amplo rol de atividades, com destaque para: a) gerenciamento operacional e financeiro; b) apoio ao planejamento dos projetos; c) aquisição e logística de bens e contratação de serviços (*procurement*); d) realização de chamadas de projetos; e) constituição e administração de fundos para garantir a sustentabilidade financeira de longo prazo das atividades; e f) realização de estudos e desenvolvimento de novos mecanismos financeiros, entre outros.

O Programa COPAÍBAS, que compõe o portfólio de programas/projetos do Funbio, tem como objetivo principal contribuir para a redução da taxa de desmatamento nos biomas Amazônia e Cerrado. Para isto, o Programa visa a atender a quatro objetivos estratégicos: 1. Fortalecer o sistema de áreas protegidas do Cerrado; 2. Fortalecer a gestão territorial de Terras Indígenas por povos indígenas, no Cerrado e na Amazônia; 3. Sensibilizar e promover o diálogo qualificado sobre temas afetos às mudanças climáticas e conservação da biodiversidade e, por fim; 4. Promover alternativas econômicas que preservem florestas e vegetação nativa por meio da estruturação de Arranjos Produtivos Locais (APLs) no Cerrado e Amazônia e investimentos estratégicos em Cadeias de Valor (CV) da sociobiodiversidade. Cada uma dessas quatro objetivos compõe um Componente do Programa: 1. Unidades de Conservação; 2. Indígena; 3. Comunicação; e 4. Cadeias e Arranjos Produtivos Locais.



É no âmbito do Programa COPAÍBAS que a Superintendência de Programas do FUNBIO vem selecionar um **Analista de Projetos** para apoiar a gerência do Programa no planejamento e execução de atividades de fortalecimento da gestão territorial e ambiental indígena.

### 3. Atividades da função

- Conhecer as informações e estrutura do Programa (contratos, regras, governança, instâncias, parceiros, cronograma e orçamento), antecipando-se aos riscos e provocando as ações de forma proativa;
- Realizar atividades de apoio à gestão do Programa, de forma a garantir o atingimento de seus objetivos, bem como a execução dentro das normas e regras estabelecidas;
- Apoiar a gestão do Programa na elaboração de chamadas de projetos e termos de referência, tornando pública e transparente a escolha dos projetos e organizações selecionadas por meio de chamadas e dos prestadores de serviço/empresas que entregarão produtos ou realizarão serviços previstos pelo Programa;
- Realizar pesquisa e desenvolvimento de conteúdo técnico relativo a questões indígenas, conforme necessidades do COPAÍBAS ou outros projetos do Funbio;
- Apoiar tecnicamente o FUNBIO e as entidades parceiras dos arranjos institucionais (ex. organizações indígenas, organizações indigenistas, comunidades tradicionais, e outros parceiros) executores dos Programas/Projetos em campo;
- Elaborar relatorias técnicas periódicas do Programa incluindo síntese de resultados dos subprojetos do Componente Indígena;
- Assessorar a gestão do Programa sobre questões ligadas à gestão territorial e ambiental de Terras Indígenas;
- Propiciar assessoria em governança e gestão participativa indígena ao FUNBIO, organizações indígenas e outros parceiros dos Programas/Projetos da instituição;
- Organizar e apoiar o diálogo dos gestores dos Programas/Projetos do FUNBIO com parceiros representantes de instituições de representação indígena, instituições não governamentais ligadas ao setor indígena e comissões de trabalho públicas em instâncias governamentais, bem como com representantes do governo nos diversos níveis de representação público-institucionais;
- Realizar o acompanhamento da execução de subprojetos e seus resultados, através: de comunicações sistemáticas; de análises de relatórios; da coleta e sistematização de dados, indicadores e resultados; do cronograma; e da execução físico-financeira dos subprojetos do Componente Indígena;
- Organizar e ministrar oficinas e capacitações em questões operacionais e temas específicos relativos à questão indígena para o FUNBIO e parceiros dos Programas/Projetos.

#### 4. Perfil requisitado

- Formação superior completa na área socioambiental, ambiental e/ou em áreas afins à questão indígena como biologia, geografia, engenharia florestal/ambiental, antropologia, sociologia e ciências políticas;
- Sólida experiência em gestão de projetos ambientais, desenvolvimento sustentável, conservação, populações tradicionais e indígenas (estágios poderão ser considerados);
- Experiência em articulação institucional junto ao terceiro setor, setor privado ou público;
- Conhecimento da legislação ambiental e indígena brasileira;
- Conhecimento básico da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI);
- Conhecimento na área de gestão territorial e ambiental de Terras Indígenas;
- Conhecimentos de informática: Pacote Office; Excel (intermediário/avançado);
- Nível intermediário da língua Inglesa.
- Proatividade e disponibilidade para desenvolver atividades variadas necessárias à gestão de projetos, como planejamento, elaboração de documentos, acompanhamento e monitoramento de resultados, relatorias, planos de comunicação e de crises, entre outros;
- Capacidade de realizar pesquisas, sistematização e síntese de informações e conteúdos relacionados aos temas do Programa Copafbas e a conservação ambiental, de forma geral, e à temática indígena em particular;
- Ter ou estabelecer **residência no Grande Rio / RJ** (Cidade do Rio de Janeiro, Niterói ou cidades próximas), ou **Brasília**;
- Disponibilidade para viagens;
- Dedicção exclusiva.

#### Desejável:

- Pós-graduação em etnologia, antropologia, na área ambiental, ou em gestão de projetos;
- Conhecimento intermediário de políticas públicas e demais instrumentos relacionados à biodiversidade;
- Conhecimento sobre **fortalecimento institucional** de organizações ambientais;
- Experiência em **monitoramento de projetos**;
- Experiência direta de trabalho com comunidades indígenas da Amazônia e/ou do Cerrado,
- Conhecimento intermediário do MS Project;
- Habilidade de condução de veículos com habilitação CNH categoria B.
- Boa comunicação, oral e escrita, e habilidade de articulação com diferentes atores;



- Determinação, flexibilidade e organização;
- Capacidade de conhecer as demandas da área, reconhecer as prioridades da organização e planejar para atendê-las dentro dos prazos;
- Capacidade de entregas das atividades relativas à sua função, dentro prazo, de forma consistente, bem fundamentadas e bem estruturadas;
- Ter facilidade de aprender e ter compromisso com o desenvolvimento, demonstrando capacidade de atualização voluntária dos seus conhecimentos técnicos em sua área de atuação; Demonstrar disponibilidade para atendimento as demandas e necessidades das outras áreas, em conformidade com a gestão da sua área;
- Demonstrar empatia, saber se relacionar em equipe, ter visão objetiva, participação ativa, trocar de ideias e apoiar os demais membros da sua equipe.

## **5. Prazo de Contrato**

O(a) selecionado(a) terá um contrato típico de experiência, com base na legislação brasileira, inicialmente de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por, no máximo, mais 45 (quarenta e cinco) dias. Após este período, havendo concordância tácita ou expressa entre as partes, o contrato de trabalho passará a vigorar por tempo indeterminado.

## **6. Remuneração e benefícios**

O Funbio remunera de acordo com o mercado, mas não divulga os valores das vagas oferecidas. Os benefícios oferecidos incluem plano de saúde (extensivo a dependentes), vale refeição, vale alimentação, seguro de vida e vale transporte.

## **7. Carga Horária e Insumos**

As atividades desta contratação serão desenvolvidas ao longo de 40 horas semanais em regime de dedicação exclusiva, sendo realizadas principalmente nas instalações físicas do Funbio, em Botafogo, no Rio de Janeiro – RJ, podendo também ocorrer na modalidade de teletrabalho por definição do contratante. O profissional contratado deverá residir ou ter disponibilidade de estabelecer residência no Rio de Janeiro.

O contratado poderá ser requisitado a realizar viagens conforme as necessidades dos Projetos. O FUNBIO disponibilizará passagens e hospedagem para as viagens que deverão ser realizadas.

O contratado terá acesso a documentos internos do FUNBIO, aos sistemas em operação e aos equipamentos necessários para o desenvolvimento de suas atividades.



## 8. Processo de seleção

Interessadas(os) deverão preencher o formulário online no endereço <https://forms.office.com/r/XQN1T6uMeR> até o dia **15/10/2023**.

Nesta etapa, não avaliaremos currículos enviados por e-mail.

Para cumprir os princípios da PSEA/UNICEF solicitamos referências profissionais de ex-empregadores.

O recolhimento de dados pessoais por parte do FUNBIO será restrito àqueles necessários para a execução dos projetos sob sua responsabilidade e o fornecimento de dados pessoais pelo titular significa a sua expressão de anuência com a Política de Privacidade do Funbio: <https://www.funbio.org.br/wp-content/uploads/2021/02/01-P-42-2020-Politica-de-Privacidade-do-Funbio.pdf>

**Com o objetivo de aumentar a diversidade de nossa equipe, incentivamos pessoas negras, indígenas, LGBTQIA+ e pessoas com deficiência a se candidatar à vaga.**

## 9. Supervisão

A supervisão direta da execução dos serviços do profissional contratado para a vaga descrita neste termo de referência será, em última instância, da coordenação da área de Doação Nacionais e Internacionais. O contratado estará diretamente subordinado à Gerente do Programa COPAÍBAS.